ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO
012/2023

PROCESSO Nº
012/2023

MODALIDADE
Dispensa

LICITAÇÃO Nº
DL 005/2023

DATA
08/02/2023

OBJETO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 50 HORAS DE ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO E TRACIONADO COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 29 TONELADAS, COM CEDÊNCIA DE OPERADOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC

ABERTURA: DIA 13.02.2023 – 09:00 HORAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone/Fax: 4933490010 / 49**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 25/2023

Data: 07/02/2023

Nr. por Centro de Custo: 4

Folha: 1/1

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	21 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	**Código da Dotação :**
Órgão:	8 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.	
Unidade:	2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Nome do Solicitante:	ADEMAR ROSSETTO	
Local de Entrega:	RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC -	
Destinação:	REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO E TRACIONADO COM NO MÍNIMO 29 TONELADAS, COM CEDÊNCIA DE OPERADOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	50	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO E TRACIONADO COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 29 TONELADAS, COM CEDÊNCIA DE OPERADOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. (3-1-5647)	350,0000	17.500,00
				Preço Total:	17.500,00

Ademar Rossetto

Solicitante: ADEMAR ROSSETTO:.....

Irati, 7 de Fevereiro de 2023.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 50 HORAS DE ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO E TRACIONADO COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 29 TONELADAS, COM CEDÊNCIA DE OPERADOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo Adm. nº: 12/2023 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: SESSENTA DIAS
Local de Entrega: RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC -
Urgência: CONTRATAÇÃO IMEDIATA
Vigência: SESSENTA DIAS
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 50 HORAS DE ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO E TRACIONADO COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 29 TONELADAS, COM CEDÊNCIA DE OPERADOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - DEP

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
157	08.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	3.3.90.39.99.00.00.00	17.500,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total previsto:	17.500,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	50,000	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO E TRACIONADO COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 29 TONELADAS, COM CEDÊNCIA DE OPERADOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. (3-1-5647)	350,0000	17.500,00
			Total Geral ------>	350,0000	17.500,00

Irati, 8 de Fevereiro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 03

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	12/2023
B - Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:	CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.:	SESSENTA DIAS
F - Local de Entrega:	RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC
G - Urgência:	CONTRATAÇÃO IMEDIATA
H - Vigência:	SESSENTA DIAS
I - Objeto da Licitação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 50 HORAS DE ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO E TRACIONADO COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 29 TONELADAS, COM CEDÊNCIA DE OPERADOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
J - Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 50 HORAS DE ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO E TRACIONADO COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 29 TONELADAS, COM CEDÊNCIA DE OPERADOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - DEP
K - Convidados:	

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
57	08.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	3.3.90.39.99.00.00.00	17.500,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total Previsto :	17.500,00

Irati, 8 de Fevereiro de 2023.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 04

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	12/2023
Data do Processo Adm.:	08/02/2023
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 50 HORAS DE ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO E TRACIONADO COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 29 TONELADAS, COM CEDÊNCIA DE OPERADOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
157	08.02	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	172.940,01	17.500,00
					Total Previsto:	**17.500,00**

					Total Geral:	**17.500,00**

Irati, Em 08/02/23

Assinatura do Responsável
Contador
CRC/SC-31357/O-2

Licitação Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

De: Licitação Irati/SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 10:52
Para: diegoriboldi@hotmail.com
Assunto: Pedido de orçamento de horas de rolo compactador
Anexos: ORÇAMENTO ROLO COMPACTADOR.pdf

Bom dia!

Solicitamos o obséquio de cotar URGENTE 50 horas de rolo compactador, capacidade de compactação de no mínimo 29 toneladas. Posteriormente iremos verificar qual a modalidade mais rápida a contratar os referidos serviços, tendo em vista que as estradas municipais precisam de manutenção e o rolo compactador do Município encontra-se danificado.
O orçamento preenchido, assinado e digitalizado pode ser enviado neste e-mail.

Maurício E. Zanella
Setor de Transparência, Licitações e Contratos

ENVIO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

Licitação Irati/SC

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 10:53
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: Entregue: Pedido de orçamento de horas de rolo compactador
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00056.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

diegoriboldi@hotmail.com

Assunto: Pedido de orçamento de horas de rolo compactador

RECEBIMENTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 25/2023
Data: 07/02/2023

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati 07

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

OLICITANTE:

Centro de Custo: 21 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Órgão: 8 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nome do Solicitante:

Local de Entrega: - **Identificação:**
Destinação: REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO E TRACIONADO COM NO MÍNIMO 29 TONELADAS, COM CEDÊNCIA DE OPERADOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Observações:

ORNECEDOR:

Razão Social: ARNALDO L DOS SANTOS **Banco / Agência:** 133(Asaí) 2001
Endereço: RUA JOACABA Nº480 CRISTO REI Quiosque 30 **Conta Corrente:** 145718
Telefone/Fax: 49998820141 / 38828392 **CNPJ:** 30358684000169

Condições de Pagamento: AVISTA
Prazo de Entrega: NO ATO **Validade da Proposta:** 30 DIAS

TENS SOLICITADOS:

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	50	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO E TRACIONADO COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 29 TONELADAS, COM CEDÊNCIA DE OPERADOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. (3-1-5647)	CATERPILLAR	370,00	18.500,00
					Total Geral:	18500,00

Irati, 7 de Fevereiro de 2023.

Arnaldo
Assinatura do Responsável

MODELMAQ
TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES
CREA-SC 104153-5

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 08

ORÇAMENTO

MODELMAQ Terraplenagens e Transportes LTDA-ME
CNPJ 08.968.958/0001-82
Serra Alta/SC 89871-000
Rua Conde D'Eu, 1450 - Centro
modelmaq.motter@hotmail.com
(49)98829-4824

DADOS DO CLIENTE:
MUNICÍPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro
CEP: 89856-000
CNPJ: 95.990.230/0001-51
Telefone: (49) 3349-0010

DESCRIÇÃO	PESO	MARCA	MOD/ANO	PREÇO UNI.
ROLO COMPACTADOR	COMPACTA 29 TON.	CAT.	CS533 – 2012	R$350,00

PROPOSTA VÁLIDA PARA 10 DIAS.

Serra Alta/SC, 07 de fevereiro de 2023.

MODELMAQ TERRAPLENAGENS



Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

Apresentação de Cotação de Preços

Cotação de Preços que faz a empresa R.J BARBOZA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA – ME, CNPJ: 38.061.499/0001-10, Inscrições estadual: isento, Inscrição municipal: não possui estabelecida no Endereço: Comunidade colonial nova, sn, zona rural CEP: 85525000, Mariópolis, PR, Telefone: (46) 9 9935-4621/(49) 9 8862-8206 E-mail: dsterraplanagem@gmail.com.

Município de Irati
Rua: João Beux Sobrinho, 385, centro;
CEP 89856-000
CNPJ 95.990.230/0001-51
Telefone: (49) 3349-0010

Conforme condições especificadas na **Solicitação de Cotação de Preços**, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

Item	Descrição	Unid.	Preço unitário	Preço Total
1	ROLO COMPACTADOR	380,00h	1 X 380,00	380,00

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

(espaço para carimbo do CNPJ)

Dia da Cotação: 06 de fevereiro de 2023

Prazo de validade da cotação: 10 dias

Telefone: (46) 9 9935-4621/(49) 9 8862-8206
E-mail: dsterraplanagem@gmail.com

R. J. BARBOZA SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA:38061499000110

Assinado de forma digital por R. J. BARBOZA SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA:38061499000110
Dados: 2023.02.06 19:00:18 -03'00'

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

(LEI Nº 14.133/2021 – DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022)

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos

1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Prestação de serviços de locação de 50 horas de rolo compactador motorizado e tracionado com capacidade de compactação de no mínimo 29 toneladas, com cedência de operador, para atendimento emergencial na manutenção de rodovias municipais de Irati/SC.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/MOTIVAÇÃO DA DECISÃO:

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

O equipamento de propriedade do Município de Irati encontra-se danificado.

Em virtude desta ocorrência, que já demanda de algum tempo e não tendo conseguido resolver o problema, demanda-se de contratar em caráter urgente, no mínimo estimado de cinquenta horas de rolo compactador motorizado e tracionado, inclusive com a cedência de operador.

Buscou-se orçamento com empresas da região e chegou ao menor preço proposto de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a hora trabalhada.

Assim, faz-se necessária a imediata contratação, conforme os dados que seguem para a formalização do processo de dispensa, já que até o valor de R$ 17.500,00, enquadram-se no Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

3. ANÁLISE DOS RISCOS:

Não há riscos iminentes na contratação dos serviços, pois o Município somente fará o pagamento se de fato o contratado executar os serviços e cumprir com o objeto. O Fiscal de Contratos será responsável em acompanhar o cumprimento das horas. Posteriormente, o Município fará o devido pagamento, caso o serviço tenha sido prestado de acordo.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

5. TERMO DE REFERÊNCIA COMPLETO/PROJETO BÁSICO:

5.1 OBJETO:

Prestação de serviços de locação de 50 horas de rolo compactador motorizado e tracionado com capacidade de compactação de no mínimo 29 toneladas, com cedência de operador, para atendimento emergencial na manutenção de rodovias municipais de Irati/SC.

5.2. JUSTIFICATIVA:

O equipamento de propriedade do Município encontra-se danificado, sem condições momentâneas de utilização, razão pela qual faz-se necessária e urgente a contratação de no mínimo cinquenta horas de rolo compactador, para que se possa fazer um trabalho a contento nas rodovias municipais de Irati/SC, visto o início do ano escolar.

1.3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:

Contratação de cinquenta horas de rolo compactador motorizado e tracionado, com capacidade de compactação de

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 3449/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

no mínimo 29 toneladas, com cedência inclusive de operador responsável pelo equipamento.

Despesas com combustível, operador, manutenção, deslocamento (transporte) da máquina correrão à conta e responsabilidade da empresa a ser contratada para tal finalidade.

6. VALOR TOTAL DO MATERIAL/SERVIÇO:

R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com as horas trabalhadas da referida máquina.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor dos serviços foi levantado mediante pesquisa de preços in loco e via e-mail, com empresas da região Oeste.

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14

8. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

A prestação dos serviços será realizada nas rodovias municipais, no território do Município de Irati/SC, em acompanhamento nos trabalhos de manutenção das mesmas.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

Prazo de execução de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da contratação dos serviços.

10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PROVA DE REGULARIDADE:

a) Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta);

b) Fazenda Estadual;

c) Fazenda Municipal;

d) CND do FGTS;

e) CND de Ações Trabalhistas.

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 15

11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO (Não estando este campo preenchido, a modalidade utilizada será pregão presencial):

Dispensa Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 012/2023, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 50 HORAS DE ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO E TRACIONADO COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 29 TONELADAS, COM CEDÊNCIA DE OPERADOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC**, verificamos a disponibilidade de dotação orçamentária, cfe segue:

ÓRGÃO: 03 – SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

PROJETO: 2037 – Manutenção Atividades dos Transportes

ELEMENTO DE DESPESA: (129) 3390.39.99.1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 17.500,00.

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

Irati (SC) 08 de fevereiro de 2023.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

Contador – CRC/SC 31357/0-2

13. CONDIÇÕES GERAIS:

Não há.

14. FISCAL

14.1. FISCAL DESSE CONTRATO

Nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço.

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e*

***CONSIDERANDO,** o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";*

***CONSIDERANDO,** o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;*

***CONSIDERANDO**, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;*

***CONSIDERANDO,** a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,*

D E C R E T A:

***Art. 1º** - Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.*

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

***Art. 2º** - O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:*

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 18

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

***Art. 3º** - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidade do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.*

***Art. 4º** - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.*

***Art. 5º** - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.*

***Art. 6º** - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.*

***Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

SÉRGIO PACHECO
Secretario de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data:
18/04/2017
Publicação N º 146/2017.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 19

DECRETO Nº 012/2022

REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PREVISTA NO CAPITULO VII, SESSÃO I A III DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no Capitulo VIII, Sessão I a III da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto estabelece normas, critérios e limites para utilização do Processo de Contratação Direta que compreendem os casos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitações, previstos no Art. 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - É Dispensável a Licitação, conforme previsto no art. 75, da Lei nº 14.133/2021:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 108.040,82 (cento e oito mil, quarenta reais e oitenta e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

III - Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 01 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

IV - Para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 90

b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;

c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R$ 324.122,46 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos);

d) transferência de tecnologia ou licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida, nas contratações realizadas por instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) pública ou por agência de fomento, desde que demonstrada vantagem para a Administração;

e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;

f) bens ou serviços produzidos ou prestados no País que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional;

g) coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;

h) aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que inerente às finalidades do órgão ou com elas compatível;

i) aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde;

V - Para contratação com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 3º-A, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação constantes da referida Lei;

VI - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

VII - Para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

VIII - Quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

IX - Para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

X - Para contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme elencados em ato da direção nacional do SUS, inclusive por ocasião da aquisição desses produtos durante as etapas de absorção tecnológica, e em valores compatíveis com aqueles definidos no instrumento firmado para a transferência de tecnologia;

XI - Para contratação de profissionais para compor a comissão de avaliação de critérios de técnica, quando se tratar de profissional técnico de notória especialização;

XII - Para contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgão ou entidade da Administração Pública, para a prestação de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado e os serviços contratados sejam prestados exclusivamente por pessoas com deficiência;

XIII - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

XIV - Para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de insumos estratégicos para a saúde produzidos por fundação que, regimental ou estatutariamente, tenha por finalidade apoiar órgão da Administração Pública direta, sua autarquia ou fundação em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, ou em parcerias que envolvam transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o SUS, nos termos do inciso XII do caput deste artigo, e que tenha sido criada para esse fim específico em data anterior à entrada em vigor desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 97

Art. 3° - É Inexigível a Licitação conforme previsto no art. 74 da Lei n.º 14.133/2021:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Art. 4º - O Processo de Licitação que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 93

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida abaixo;

a) O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

b) Nas contratações direta por dispensa de licitação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

b.1) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

b.2) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

b.3) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de contratação;

b.4) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, conforme letra b.3, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 14

e) nome completo e identificação do responsável.

§ 3º - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação. Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no Art. 4º, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 4º. O disposto neste artigo não se aplica para compras de até R$ 10.804,08 (dez mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos) cuja aquisição será feita por procedimento interno de compra direta, instruído com os seguintes documentos:

I - Descrição do objeto a ser contratado com quantitativos;

II - Pesquisa de preços, conforme Art. 4º Letra b (b.1, b.2, b.3 e b.4);

III - Justificativa da escolha dos fornecedores;

IV - Prazo e local de entrega e demais informações necessárias.

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:

VI - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

VII - autorização da autoridade competente.

§ 5º Para compras de serviços deverá ser comprovada: Prova de regularidade para com a Fazenda FEDERAL e MUNICÍPIO e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

§ 6º Para outras aquisições acima de R$ 8.643,27 (oito mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), exige: Prova de regularidade para com a Fazenda MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Art. 5º - O processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 25

serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Art. 6º - A requisição para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade do Art. 4º deverão estar acompanhadas das pesquisas de preços, e documento que conterá, no mínimo:

I - Descrição do objeto a ser contratado com quantitativos;

II - Identificação do(s) agente(s) responsáveis pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - Caracterização das fontes consultadas;

IV - Série de preços coletados;

V - Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta (Item 4 Art.4º);

VI - Justificativa da escolha do fornecedor para aquisição;

VII - Prazo e local de entrega e demais informações necessárias;

VIII - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

IX - autorização da autoridade competente;

X - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Parágrafo único. Para dispensa de licitação ou inexigibilidade do Art. 4º, será exigido: Prova de regularidade para com a Fazenda MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de inexistência de débitos inadimplidos

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 96

perante a Justiça do Trabalho e outros documentos pertinentes ao objeto contratado.

Art. 7º - As contratações diretas deverão ser publicadas no DOM e disponibilizadas versão física dos documentos na repartição pública até a integração do Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo previsto no artigo 176 da Lei 14.133, e/ou mantido a disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo admitida a publicação do extrato.

Art. 8º - Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do Art. 2º, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva Unidade Gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no Inciso I e II deste artigo às contratações de até R$ 8.643,27 (oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores incluídos o fornecimento de peças.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10 - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Irati – SC, 10 de janeiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 10/01/2022. Publicação Nº 022/2022.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 97

DECRETO Nº 003/2023

NOMEIA AGENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Senhor Maurício Eduardo Zanella, ocupante do cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade para atuar nos processos licitatórios como Agente de Contratação conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º - Ficam os Servidores: Carlinho Bottega, Arlei Orso e Udrima Bento de Melo Lucas para comporem a Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio de Licitações até 31/03/2023 e, a partir dessa data se acaso houverem contratações para aquisição de produtos específicos.

§2º - Fica o Senhor Emerson Pedro Bazi designado para exercer as funções de Pregoeiro nas Licitações de Modalidade Pregão no exercício de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 02/01/2023. Publicação Nº 003/2023.

Maurício Eduardo Zanella
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 98

CHAVE TCE/SC: BE30EEB5229A3D2A24ABB10E6CBE4935F89EFCCF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023-PMI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 50 HORAS DE ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO E TRACIONADO COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 29 TONELADAS, COM CEDÊNCIA DE OPERADOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC,** conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até as 09:00 horas do dia 13/02/2022, desde que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, disponível no site www.irati@irati.sc.gov.br.

ITEM	QUANT.	U N	ESPEFICIAÇÃO	VL U N R$	VL TOTAL R$
01	50	H	Prestação de serviços de locação de rolo compactador motorizado e tracionado, com capacidade de compactação de no mínimo 29 toneladas, com cedência de operador, para atendimento emergencial na manutenção de rodovias municipais de Irati/SC	350,00	17.500,00

Irati – SC, 08 de fevereiro de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 99

Análise e Confirmação / Remessa Online / Extrato

Filtrar Resultado

Unidade Gestora:
1 Selecionado(s)

Data Inicial:
08/02/2023

Data Final:
08/02/2023

Módulo:
Selecione

Assunto:
Selecione

Ano:
Selecione

Mês:
Selecione

Código de Registro:
Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

Agrupar por Ente:

Listar assuntos sem dados:

Filtro Avançado

Pesquisar Limpar

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Pré-publicação

Unidade Gestora	Código de Registro	Identificação (Nº do edital)	Ano/Mês	Período de Envio	Inform
PMIrati	BE30EEB5229A3D2A24ABB10E6CBE4935F89EFCCF	DL5/2023	202302	08/02/2023 07:35:05 - 07:35:06	1

Primeira Anterior 1 Próxima Última

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023 às 07:46, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

PUBLICAÇÃO

Nº 4546619: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023-PMI - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 50 HORAS DE ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO E TRACIONADO COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 29 TONELADAS, COM CEDÊNCIA DE OPERADOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
BE30EEB5229A3D2A24ABB10E6CBE4935F89EFCCF

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICIPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 030/2023
08/02/2023
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

CHAVE TCE/SC: BE30EEB5229A3D2A24ABB10E6CBE4935F89EFCCF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023-PMI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 50 HORAS DE ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO E TRACIONADO COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 29 TONELADAS, COM CEDÊNCIA DE OPERADOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC,** conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até as 09:00 horas do dia 13/02/2022, desde que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, disponível no site www.irati@irati.sc.gov.br.

ITEM	QUANT.	U N	ESPEFICIAÇÃO	VL U N R$	VL TOTAL R$
01	50	H	Prestação de serviços de locação de rolo compactador motorizado e tracionado, com capacidade de compactação de no mínimo 29 toneladas, com cedência de operador, para atendimento emergencial na manutenção de rodovias municipais de Irati/SC	350,00	17.500,00

Irati – SC, 08 de fevereiro de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

MUNICÍPIO DE IRATI – ESTADO DE SANTA CATARIA

PARECER JURÍDICO

Ordem de Licitação nº 012/2023

Processo nº 012/2023

Modalidade – Dispensa nº 005/2023

Objeto – Contratação de prestação de serviços de locação de 50 horas de rolo compactador motorizado e tracionado com capacidade de compactação de no mínimo 29 toneladas, com cedência de operador, para atendimento emergencial na manutenção de rodovias municipais de Irati/SC.

Relatório

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, com vistas a contratação de prestação de serviços de locação de 50 horas de rolo compactador motorizado e tracionado com capacidade de compactação de no mínimo 29 toneladas, com cedência de operador.

Justifica a Administração que o rolo de propriedade do Município encontra-se danificado, sem que haja uma solução imediata para o problema e que há necessidade urgente de manutenção das estradas devido ao início do ano letivo.

Da Análise

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria Jurídica, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 14.133/21.

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. A exigência para o procedimento licitatório está insculpida no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 dispões o seguinte:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33

Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022);
(..)

No presente caso, a contratação encontra-se dentro dos limites estabelecidos no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o que justifica a contratação direta.

Entre outros, constam dos autos seguintes documentos:

1 – Solicitação da despesa;
2 – Solicitação de Abertura de Licitação;
3 – Autorização para abertura do processo administrativo de licitação e indicação da dotação orçamentária;
4 – Parecer Contábil informando a existência de recursos orçamentários;
5 – Documento de formalização da demanda;
6 – Estudo técnico preliminar
7 – Análise de risco
8 – Termo de referência
9 – Três orçamentos
10 – Indicação do Fiscal do Contrato
11 – Publicação do aviso de dispensa no DOM/SC e no site do Município

Com relação ao valor previamente estimado da contratação, apurado mediante os três orçamentos solicitados a três fornecedores (fls. 07, 08, 09), na forma do inciso IV, § 1º, do art. 23, da Lei 14.133/221, comprova que está compatível com os valores praticados pelo mercado, pois são orçamentos recentes, todos do mês de fevereiro de 2023.

Porém, conforme dispõe o inciso acima citado, quando a pesquisa de preços é feita com no mínimo 3 (três) fornecedores, deve ser justificado o motivo da escolha dos fornecedores. Vejamos:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
> **§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:**
> **(...)**
> **IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

Diante do acima exposto, recomenda-se que nos próximos processos de contratação direta seja apresentado justificativa da escolha dos três fornecedores a serem contatados para cotar os preços.

Ainda, as contratações diretas deverão ser precedidas, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme disposto no §3° do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, o que o correu no presente caso, pois os avisos foram publicados no DOM/SC e no site do Município.

Por outro lado, a ausência de licitação não dispensa a Administração de observar a necessária formalização de um procedimento administrativo e suas formalidades prévias.

Partindo dessa diretriz, ao realizar uma dispensa a Administração deve instaurar processo prévio, demonstrando o cumprimento das formalidades e dos requisitos legais.

Dito isso, recomenda-se que nos próximos processos de contratação direta seja observado e justificado se o instrumento do contrato pode ser dispensado na forma do art. 95 da Lei 14.133/2021, quando é possível a substituição do instrumento de contrato por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Caso seja observado a necessidade do instrumento do contrato, a minuta deve vir junto com o processo de dispensa para análise prévia da assessoria jurídica do órgão licitador.

Conclusão

Portanto, observado a formalidade acima apostada, o presente processo licitatório encontra-se respaldado na Lei 14.133/2021, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Saliento, ainda, que a conferência da documentação de habilitação é de competência do Agente de Contratação.

Por fim, cumpre ressaltar, entretanto, que a análise de mérito do procedimento em si, em todas as suas fases e atos subsequentes, é de exclusiva competência e responsabilidade do Agente de Licitações designado, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, a quem caberá, na forma legal, observar, rigorosamente, os termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 012/2022, as regras da contratação, dentre outras normas, na condução dos trabalhos, sobretudo a

observância intransigente dos seguintes princípios: procedimento formal; *publicidade de seus atos; igualdade entre os licitantes; vinculação do edital; julgamento objetivo e adjudicação compulsória ao vencedor.*

Irati, SC, 08 de fevereiro de 2023.

Marcia Bergamaschi
Advogada OAB/SC 42.314

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 36

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **08.968.958/0001-82**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:47:47 do dia 13/02/2023 , com validade até o dia 15/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: uY8bGdcsA6z2bXHRBnAp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.968.958/0001-82 **MATRIZ**		**26/07/2007**

NOME EMPRESARIAL
MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MODELMAQ	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONDE D' EU	**1450**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.871-000	**CENTRO**	**SERRA ALTA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MODELMAQ.MOTTER@HOTMAIL.COM	**(49) 3364-0137/ (49) 8815-1782**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/07/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2023** às **15:57:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 38

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.968.958/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:51:42 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2023.
Código de controle da certidão: **3985.792A.F64C.0B89**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Itati
Fl. 39

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **08.968.958/0001-82**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140000705604**
Data de emissão:	**02/01/2023 11:48:52**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**03/03/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/02/2023 15:59:02

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 07/02/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 40

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.968.958/0001-82
Razão Social: MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA ME
Endereço: RUA CONDE D EU 1450 / CENTRO / SERRA ALTA / SC / 89871-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/02/2023 a 07/03/2023

Certificação Número: 2023020600544279017416

Informação obtida em 07/02/2023 15:59:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 41

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.968.958/0001-82
Certidão nº: 5544439/2023
Expedição: 07/02/2023, às 16:00:03
Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.968.958/0001-82, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICIPIO DE SERRA ALTA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 299/2023

Contribuinte

Nome/Razão: **37214 - MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: 08.968.958/0001-82
Endereço: Rua CONDE D'EU, 1450
Complemento: ********
Bairro: Centro
Cidade: Serra Alta - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
07/02/2023	**90 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVICOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Serra Alta - SC, 7 de fevereiro de 2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 5/2023 - DL

Tesouraria Municipal de Irati FL. 13

Processo Nr.: 12/2023
Data: 08/02/2023

Folha: 1/2

Fornecedor: MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA Código: 1553
Endereço: RUA CONDE D´EU, 1450, CENTRO
Cidade: Serra Alta - SC
CNPJ: 08.968.958/0001-82 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 50 HORAS DE ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO E TRACIONADO COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 29 TONELADAS, COM CEDÊNCIA DE OPERADOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	50,00	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO E TRACIONADO COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 29 TONELADAS, COM CEDÊNCIA DE OPERADOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. (3-1-5647)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 ART.75 II - II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA

O PREÇO FOI CONSIDERADO SATISFATÓRIO PARA O MUNICÍPIO. HOUVE PESQUISA DE PREÇOS ANTERIORMENTE AO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Irati, 8 de Fevereiro de 2023

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

Responsável pelo Setor Compras

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

NEURI MEURER
PREFEITO

ALCIR FERRARI
Prefeito em Exercício
CPF 710.271.909-44

Valor da Despesa: 17.500,00 (dezessete mil quinhentos reais)

Pagamento.....: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2023 - DL Processo Administrativo: 12/2023 Processo de Licitação: 12/2023 Data do Processo: 08/02/2023 Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 50 HORAS DE ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO E TRACIONADO COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 29 TONELADAS, COM CEDÊNCIA DE OPERADOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 13 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 030, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 12/2023, Licitação nº. 5/2023 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MODELMAR TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA;

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A EMPRESA PROPONENTE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DO PROCESSO DE DISPENSA, SENDO: CND CONJUNTA (EMISSÃO: 07.12.2022 E VCTO: 05.06.2023); CND ESTADO SC (EMISSÃO: 02.01.2023 E VCTO: 03.03.2023); CND DO FGTS (EMISSÃO: 06.02.2023 E VCTO: 07.03.2023); CND TRABALHISTA (EMISSÃO: 07.02.2023 E VCTO: 06.08.2023) E CND MUNICIPAL (EMISSÃO: 07.02.2023 E VCTO: 07.05.2023).

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 13 de Fevereiro de 2023

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - Presidente da Comissão de Licitação

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2023 - DL Processo Administrativo: 12/2023 Processo de Licitação: 12/2023 Data do Processo: 08/02/2023 Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 50 HORAS DE ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO E TRACIONADO COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 29 TONELADAS, COM CEDÊNCIA DE OPERADOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 13 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 030, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 12/2023, Licitação nº 5/2023 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O PREÇO FOI CONSIDERADO SATISFATÓRIO PARA O MUNICÍPIO. HOUVE PESQUISA DE PREÇOS ANTERIORMENTE AO PROCESSO.

Participante: **1553 - MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO E TRACIONADO COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 29 TONELADAS, COM CEDÊNCIA DE OPERADOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	HS	50,00	MODELMAQ	0,0000	350,00	17.500,00

Total do Participante --------> 17.500,00

Total Geral ----------> 17.500,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 13 de Fevereiro de 2023

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - Presidente da Comissão de Licitação

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - - EQUIPE DE APOIO

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2023 - DL Processo Administrativo: 12/2023 Processo de Licitação: 12/2023 Data do Processo: 08/02/2023 Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 17

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 50 HORAS DE ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO E TRACIONADO COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 29 TONELADAS, COM CEDÊNCIA DE OPERADOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao(s) 13 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 030, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 12/2023, Licitação nº 5/2023 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

O PREÇO FOI CONSIDERADO SATISFATÓRIO PARA O MUNICÍPIO. HOUVE PESQUISA DE PREÇOS ANTERIORMENTE AO PROCESSO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 13 de Fevereiro de 2023

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - Presidente da Comissão de Licitação

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - - EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 48

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ordem de Licitação nº 012/2023

Processo nº 012/2023

Modalidade – Dispensa nº 005/2023

Objeto – Contratação de prestação de serviços de locação de 50 horas de rolo compactador motorizado e tracionado com capacidade de compactação de no mínimo 29 toneladas, com cedência de operador, para atendimento emergencial na manutenção de rodovias municipais de Irati/SC.

RELATÓRIO

Concluída a Dispensa, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame prévio, em razão de já ter sido emitido o parecer relativo a abertura e seus atos até a publicação do aviso de Dispensa de licitação (Parecer de fls. 32-35), analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

Cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vicio quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

DA ANÁLISE

Dito isso, cumpre ressaltar que a contratação direta deverá ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme disposto no §3° do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, o que o correu no presente caso, conforme avisos de fls. 28-31.

Após decorrido o prazo de divulgação, foi recebido apenas uma proposta de preço, pela empresa MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVIÇOS LTDA, conforme certificado pelo Agente de Contratação na Ata de Recebimento e Abertura de Documentação de fl. 45.

Verificou-se, ainda, que a empresa apresentou preço compatível com o de mercado, conforme pesquisa de preços previamente efetuada (fls. 05-09), sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

Por conseguinte, consta ainda aos autos toda documentação de habilitação e qualificação da empresa vencedora, conforme rol descrito no art. 68 da Lei 14.133/2021, demonstrando que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72, inciso V, do mesmo diploma legal.

Por outro lado, a ausência de licitação não dispensa a Administração de observar a necessária formalização de um procedimento administrativo e suas formalidades prévias.

Partindo dessa diretriz, ao realizar uma dispensa a Administração deve instaurar processo prévio, demonstrando o cumprimento das formalidades e dos requisitos legais.

Dito isso, recomenda-se que nos próximos processos de contratação direta seja observado e justificado no documento Estudo Técnico Preliminar e/ou no Termo de Referência, se o instrumento do contrato pode ser dispensado na forma do art. 95 da Lei 14.133/2021, quando é possível a substituição do instrumento de contrato por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Caso seja observado a necessidade do instrumento do contrato, a minuta deve vir junto com o processo de dispensa para análise prévia da assessoria jurídica do órgão licitador.

CONCLUSÃO

Portanto, o presente processo licitatório encontra-se respaldado na Lei 14.133/2021, razão pela qual não há óbice à contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVIÇOS LTDA, para locação de hora de rolo compactador, nos moldes do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando que devidamente comprovada a necessidade dos serviços de rolo compactador para recuperação das estradas vicinais, haja vista o início do ano letivo e a dificuldade de conserto do rolo de propriedade do Município; bem como pela justificativa da escolha do fornecedor e do preço, à

vista dos documentos de regularidade fiscal, jurídica e contábil e ainda da pesquisa de preços, todos anexados aos autos.

Irati, SC, 13 de fevereiro de 2023.

Marcia Bergamaschi
Advogada OAB/SC 42.314

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 50

Prefeitura Municipal de Irati
FL 51

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 12/2023
b) Licitação Nr.: 5/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 13/02/2023
e) Data da Adjudicação: 13/02/2023 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 50 HORAS DE ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO E TRACIONADO COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 29 TONELADAS, COM CEDÊNCIA DE OPERADOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA (1553)						
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO E TRACIONADO COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 29 TONELADAS, COM CEDÊNCIA DE OPERADOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. - Marca: MODELMAQ	HS	50,00	0,0000	350,00	17.500,00

Total do Fornecedor: 17.500,00

Total Geral: 17.500,00

Irati, 13 de Fevereiro de 2023.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Presidente da Comissão de Licitação

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto Nº 049/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 5/2023 - DL

Processo Administrativo:	**12/2023**
Processo de Licitação:	**12/2023**
Data do Processo:	**08/02/2023**

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 59

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 12/2023
b) Licitação Nr.: 5/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 13/02/2023
e) Objeto da Licitação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 50 HORAS DE ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO E TRACIONADO COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 29 TONELADAS, COM CEDÊNCIA DE OPERADOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA (1553)						
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO E TRACIONADO COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 29 TONELADAS, COM CEDÊNCIA DE OPERADOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. - Marca: MODELMAQ	HS	50,00	0,0000	350,00	17.500,00

Total do Fornecedor: 17.500,00
Total Geral: 17.500,00

Irati, 13 de Fevereiro de 2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data.
PROTOCOLO Nº. 039/2023
13/02/23
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

NEURI MEURER
PREFEITO

ALCIR FERRARI
Vice-Prefeito no Exercício
Prefeitura Municipal de Irati
CPF-710.271.909-44

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 53

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CÓPIA

==========

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023-PMI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023-PMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023-PMI

O **MUNICÍPIO DE IRATI,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob nº 95990.230/0001-51, com sede administrativa sito à Rua João Beux Sobrinho nº 385, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ALCIR FERRARI**,** brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Irati, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa MODELMAQ TERRAPLENAGENS E TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF sob nº 08.968.958/0001-82, sito à Rua Conde D´Eu, nº 1450, centro, na cidade de Serra Alta - SC, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. ADEMIR MOTTER, brasileiro, Diretor Administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 22397760 e CPF/MF nº 767.***.***-15, residente e domiciliado na cidade de Serra Alta - SC, de ora em diante denominado de **CONTRATADA**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08/06/94, bem como através da proposta da empresa, entabulam e convencionam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) HORAS DE ROLO COMPACTADOR, MOTORIZADO E TRACIONADO COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 29 TONELADAS, COM CEDÊNCIA DE OPERADOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O presente Contrato tem o valor de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais),** a serem pagos em parcelas, de acordo com o andamento dos serviços**,** pelo período de 13 de fevereiro de 2023 a 13 de abril de 2023.

Parágrafo primeiro - O valor supra referido incluem todas as despesas concernentes à entrega do objeto, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Irati SC, conforme abaixo:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 54

ÓRGÃO: 08 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS **CÓPIA**
UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM. E REC. HUMANOS
ATIVIDADE: 2037 – Manutenção Atividades dos Transportes
ELEMENTO DE DESPESA: (129) 3390.39.99.1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 17.500,00

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços terão seu início no ato da assinatura deste Contrato, pelo prazo inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de **até 30 (trinta) dias** após a prestação de serviços mensais com apresentação da Nota Fiscal.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização descrição sobre o objeto contratado.

Os pagamentos serão efetuados exclusivamente em conta da empresa licitante, vedado o pagamento para terceiros. Caso a conta para crédito não for de Banco oficial, o valor relativo à transferência será descontado do crédito líquido a receber.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
O presente Contrato terá vigência de 13 de fevereiro de 2023 até a data de 13/04/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
Pelo inadimplemento das obrigações, a contratante estará sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93 para este método de contratação, bem como no Edital da Dispensa nº 003/2023, do qual fica este Contrato vinculado.

Parágrafo segundo - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
O presente contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA– DA VINCULAÇÃO À PROPOSTA
Este Contrato vincula as partes à Proposta constante do Processo Licitatório nº 012/2023, Dispensa de Licitação nº 005/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
A execução deste contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 55

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

CÓPIA

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Quilombo - SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de acordo, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares, pertinentes firmando-o em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Irati SC, 13 de fevereiro de 2023.

ALCIR FERRARI
CONTRATANTE

ADEMIR MOTTER
CONTRATADA

Testemunhas:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
CPF: 526.034.319-00

GILVÂNIA JOSÉ MARIA
CPF: 085.699.779-05